

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a blue ink signature and the initials "H.F." in black ink.

ERMESINDE CIDADE ABERTA-ASSOC.

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Anexo às Demonstrações Financeiras

2024

Índice

1	Identificação da Entidade	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3	Principais Políticas Contabilísticas	4
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	9
5	Ativos Fixos Tangíveis	9
6	Rédito	10
7	Subsídios do Governo e apoios do Governo	10
8	Benefícios dos empregados	10
9	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	10
10	Outras Informações	10
10.1	Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	11
10.2	Clientes e Utentes	11
10.3	Outros ativos correntes	11
10.4	Diferimentos	11
10.5	Caixa e Depósitos Bancários	11
10.6	Fundos Patrimoniais	12
10.7	Estado e Outros Entes Públicos	12
10.8	Outros passivos correntes	12
10.9	Subsídios, doações e legados à exploração	12
10.10	Fornecimentos e serviços externos	12
10.11	Outros rendimentos.....	13
10.12	Outros gastos	13
10.13	Resultados Financeiros	13
10.14	Acontecimentos após data de Balanço.....	13

1 Identificação da Entidade

A “ERMESINDE CIDADE ABERTA-ASSOC. SOLIDARIEDADE SOCIAL” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação, com estatutos publicados no Diário da República n.º 24, Série II, com sede no Largo António da Silva Moreira Canório, em Ermesinde. Tem como fim principal a promoção das condições de inclusão e integração social das crianças e dos jovens de Ermesinde, particularmente dos que se encontrarem em situação de particular vulnerabilidade ou fragilidade - por razões de pobreza, de deficiência, de risco social ou familiar ou de dificuldades de acesso ao emprego.

Em abril de 2024, por Despacho do Diretor-Geral da Segurança Social foi emitido despacho com o registo de extinção da entidade e a integração dos respetivos bens, direitos e obrigações no Centro Social de Ermesinde. O registo foi lavrado pelo averbamento nº3, à inscrição nº93/07, a fls 186 verso s 187 do Livro nº 11 das Associações de Solidariedade Social.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Equipamento básico	6
Equipamento administrativo	6
Equipamento de transporte	5
Outros Ativos fixos tangíveis	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

ht
H.F.

3.2.2 Inventários

Os inventários estão valorizados ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

3.2.3 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.5 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem

ASA
PP.
P.F.

como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21, %sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024 mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2023	Adições	Abates	Transferências	Revalorizações	31-12-2024
Custo						
Equipamento básico						0.00
Equipamento administrativo						0.00
Equipamento de transporte						0.00

RA, P.F.

Outros Ativos fixos tangíveis						0.0)
Ativo Tangível Bruto						0.0)
Equipamento básico						0.0)
Equipamento administrativo						0.0)
Equipamento de transporte						0.0)
Outros Ativos fixos tangíveis						0.0)
Depreciações Acumuladas						0.0)
Ativo Tangível Líquido						0.0)

6 Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas		0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores		61.00
Total	0.00	61.00

7 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2024	2023
Subsídios do Governo		
Dotações mensais ISS.IP		19.100,74
Total	0.00	19.100,74

8 Benefícios dos empregados

Os membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2024 e 2023, foram 5 não tendo usufruído de quaisquer remunerações.

A Entidade não teve trabalhadores ao serviço em 2024 e 2023.

9 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

10 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

10.1 Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Quotas	4.592,50	4.592,50
Total	4.592,50	4.592,50

10.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c		
Clientes		
Utentes	5.606,12	5.693,12
Total	5.606,12	5.693,12

10.3 Outros ativos correntes

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Adiantamento a fornecedores		591,39
Outros Devedores	299.569,60	292.144,97
Total	299.569,60	292.736,36

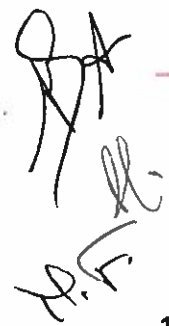
10.4 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Rendimentos a Reconhecer		
Outras Receitas Diferidas	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

10.5 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldo:



Descrição	2024	2023
Caixa	3,54	2,54
Depósitos à ordem	2.257,83	16.125,26
Total	2.267,37	16.128,80

10.6 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Resultados transitados	170.362,69	17.950,30		188.312,99
Outras variações nos fundos patrimoniais	48.192,74			48.192,74
Total	218.555,43	17.950,30		236.505,73

10.7 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Passivo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)		
Segurança Social		
Total		

10.8 Outros passivos correntes

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Outros credores		76.006,13		76.006,13
Total		76.006,13		76.006,13

10.9 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023 e 2022, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Estado e outros entes públicos (1)	0,00	19.100,74
Total	0,00	19.100,74

- (1) Por despacho do Diretor-Geral da Segurança Social a entidade foi extinta em abril de 2024, sendo os respetivos bens, direitos e obrigações integrados no Centro Social de Ermesinde. O protocolo de cooperação do Centro Comunitário por motivos que desconhecemos, continua a ser creditado no Ermesinde Cidade Aberta. Esta verba é, mensalmente transferida para o CSE.

10.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Serviços especializados	0,00	0,00
Materiais	0,00	0,00
Energia e fluidos	0,00	2.738,21
Deslocações, estadas e transportes	0,00	0,00
Serviços diversos	75,59	447,69
Total	75,59	3.185,90

10.11 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Outros rendimentos e ganhos	0,00	2.073,45
Total	0,00	2.073,45

10.12 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Outros Gastos	75,00	85,37
Total	75,00	85,37

10.13 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados		13,62
Total	0,00	13,62
Juros e rendimentos similares obtidos		
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	0,00	-13,62

10.14 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

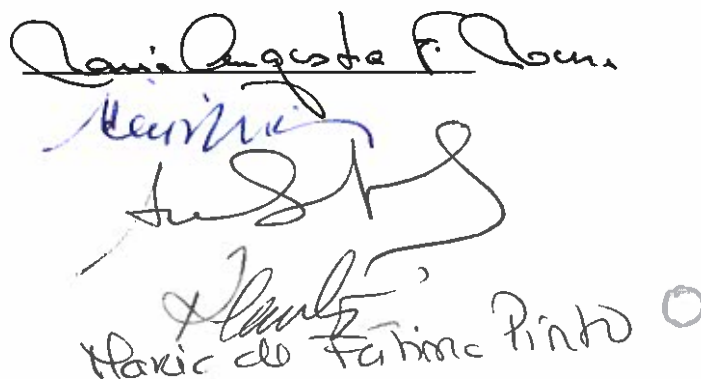
As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Comissão Liquidatária em 16 de Junho de 2025

Ermesinde, 17-06-2025

O Contabilista Certificado nº 17686



A Comissão Liquidatária



Luís Augusto F. Sousa
Henrique
José
Paulo
Mário do Fátima Pinto

Conta	Descrição	Acumulado			
		Débito	Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
11	Caixa	3,54	0,00	3,54	0,00
12	Depósitos à ordem	459 408,42	457 150,59	2 257,83	0,00
21	Clientes e Utentes	5 967,12	361,00	5 606,12	0,00
22	Fornecedores	591,39	591,39	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	668,28	668,28	0,00	0,00
26	Fundadores / patrocinadores/ doadores/ associados / membros	4 592,50	0,00	4 592,50	0,00
27	Outras contas a receber e a pagar	299 569,60	76 006,13	299 569,60	76 006,13
28	Diferimentos	7 537,17	7 537,17	0,00	0,00
41	Investimentos financeiros	4 201,88	3 870,20	331,68	0,00
43	Activos fixos tangíveis	69 109,40	69 109,40	0,00	0,00
56	Resultados transitados	328 949,77	517 262,76	0,00	188 312,99
59	Outras variações nos fundos patrimoniais	0,00	48 192,74	0,00	48 192,74
62	Fornecimentos e serviços externos	75,59	0,00	75,59	0,00
68	Outros gastos	75,00	0,00	75,00	0,00
75	Subsídios, doações e legados à exploração	450 762,33	450 762,33	0,00	0,00
81	Resultado líquido do período	17 950,30	17 950,30	0,00	0,00
Totais		1 649 462,29	1 649 462,29	312 511,86	312 511,86
Saldo Geral					



Conta	Descrição	Acumulado			
		Débito	Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
11	Caixa	3,54	0,00	3,54	0,00
12	Depósitos à ordem	459 408,42	457 150,59	2 257,83	0,00
21	Clientes e Utentes	5 967,12	361,00	5 606,12	0,00
22	Fornecedores	591,39	591,39	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	668,28	668,28	0,00	0,00
26	Fundadores / patrocinadores/ doadores/ associados / membros	4 592,50	0,00	4 592,50	0,00
27	Outras contas a receber e a pagar	299 569,60	76 006,13	299 569,60	76 006,13
28	Diferimentos	7 537,17	7 537,17	0,00	0,00
41	Investimentos financeiros	4 201,88	3 870,20	331,68	0,00
43	Activos fixos tangíveis	69 109,40	69 109,40	0,00	0,00
56	Resultados transitados	328 949,77	517 262,76	0,00	188 312,99
59	Outras variações nos fundos patrimoniais	0,00	48 192,74	0,00	48 192,74
62	Fornecimentos e serviços externos	75,59	75,59	0,00	0,00
68	Outros gastos	75,00	75,00	0,00	0,00
75	Subsídios, doações e legados à exploração	450 762,33	450 762,33	0,00	0,00
1	Resultado líquido do período	18 251,48	18 100,89	150,59	0,00
Totais		1 649 763,47	1 649 763,47	312 511,86	312 511,86
SaldoGeral					



ERMESINDE CIDADE ABERTA-ASSOC. SOLIDARIEDADE SOCIAL
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Contribuinte: 514667885

Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2024	31 DEZ 2023
ACTIVO			
Activo não corrente	5		
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Bens do património histórico e artístico e cultural		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		331,68	1 566,53
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Outros Créditos e ativos não correntes		0,00	0,00
		331,68	1 566,53
Activo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Créditos a receber	11.2	5 606,12	5 693,12
Estado e outros entes públicos	11.8	0,00	0,00
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	11.1	4 592,50	4 592,50
Diferimentos	11.4	0,00	0,00
Outros ativos correntes	11.3	299 569,60	292 144,97
Caixa e depósitos bancários	11.5	2 261,37	16 128,80
		312 029,59	318 559,39
Total do ativo		312 361,27	320 125,92
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		0,00	0,00
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados	11.6	188 312,99	170 362,69
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	11.6	48 192,74	48 192,74
		236 505,73	218 555,43
Resultado líquido do período		-150,59	17 950,30
Total dos fundos patrimoniais		236 355,14	236 505,73
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras dívidas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	11.7	0,00	-591,39
Estado e outros entes públicos	11.8	0,00	668,28
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	11.9	0,00	0,00
Diferimentos	11.4	0,00	7 537,17
Outros passivos correntes	11.10	76 006,13	76 006,13
		76 006,13	83 620,19
Total do passivo		76 006,13	83 620,19
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		312 361,27	320 125,92

A Comissão Liquidatária

OCC n.º 17686



ERMESINDE CIDADE ABERTA-ASSOC. SOLIDARIEDADE SOCIAL
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Contribuinte: 514667885

Moeda: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	7	0,00	61,00
Subsídios, doações e legados à exploração	8	0,00	19.100,74
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	11.12	-75,59	-3.185,90
Gastos com o pessoal	9	0,00	0,00
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	11.13	0,00	2.073,45
Outros gastos	11.14	-75,00	-85,37
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-150,59	17.963,92
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-150,59	17.963,92
Receitos e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Receitos e gastos similares suportados	11.15	0,00	-13,62
Resultados antes de impostos		-150,59	17.950,30
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-150,59	17.950,30

A Comissão Liquidatária

O.C.C nº 17686



ERMESINDE CIDADE ABERTA-ASSOC. SOLIDARIEDADE SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de Clientes e Utentes		58,00	3 910,30
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		0,00	0,00
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		69,09	21 596,50
Pagamentos ao pessoal		0,00	10 519,85
Caixa gerada pelas operações		-11,09	-28 206,05
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-13 856,34	-17 100,11
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-13 867,43	-45 306,16
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Activos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Activos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realização de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuizos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamentos		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Redução de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
Efeito das diferenças de câmbio		-13 867,43	-45 306,16
Caixa e seus equivalentes no início do período		16 128,80	61 343,16
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2 261,37	16 128,80

A Comissão Liquidatária

O CC nº 17686

